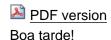


# Estâncias Eliane Ltda.



Para fins de habilitação, a empresa tem que ser ou não cadastrada no SUCAF e no SICAF? Pois o parágrafo abaixo que consta no Edital esta dando margem a dúvidas.

9.2.3 - O cadastramento da licitante no SUCAF ou a partir do nível II do SICAF não é condição necessária para a sua habilitação neste certame. Para a licitante não cadastrada nos referidos sistemas para fins habilitatórios, não serão aplicadas as regras previstas nos subitens 9.2.1 a 9.2.2, devendo as licitantes, neste caso, anexarem ao sistema todos os documentos de habilitação exigidos neste edital e em seus anexos, observadas as demais regras neles previstas.

Desde já agradeço!

Adriana Almeida

Consultora Comercial

Contato: (31) 3441-4270/ 99915-2911

### Estâncias Eliane

End.: Alameda das Princesas, 560 - bairro: São José (Pampulha).

CEP: 031.275 - 180 - Belo Horizonte/MG. Tel.: (31) 3443-3805

E-mail: estanciaseliane@gmail.com

#### Licitação Relacionada:

Aquisição de plantas ornamentais, mudas de forração, gramas, insumos e adubação orgânica, vasos e suporte de vasos com rodízios para plantas, e sementeiras para manutenção dos jardins da CMBH

#### Data de envio pelo solicitante:

20/06/2022 - 15:03

## Resposta:

Agradecemos pelo contato e informamos abaixo o esclarecimento solicitado:

Conforme o subitem 9.2.3 do edital o cadastramento da licitante no SUCAF ou a partir do nível II do SICAF <u>NÃO</u> é condição necessária para a sua habilitação.

| Caso a empresa não seja cadastrada nos referidos sistemas deverá ser anexada ao Comprasnet toda a documentação<br>de habilitação. |
|---|
| Atenciosamente,   |
| Luciane Silva Viana   |
| Pregoeira   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
| <b>Data da Resposta:</b> 22/06/2022 - 08:43   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |